



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, a instalação de uma placa indicativa e a devida pintura de faixa de carga e descarga em frente ao estabelecimento comercial localizado na rua Piauí, nº 459, bairro Santo Antônio.

O referido ponto abriga um comércio que realiza frequentemente o recebimento e envio de mercadorias, sendo essencial a disponibilização de um espaço regulamentado para carga e descarga. Atualmente, a ausência de sinalização adequada dificulta a operação logística do estabelecimento, gerando transtornos tanto para fornecedores quanto para os demais usuários da via. Além disso, a parada de veículos de entrega em locais irregulares tem causado riscos à segurança viária e à fluidez do trânsito local.

A demarcação de um espaço específico trará maior organização, segurança e contribuirá para a melhoria do fluxo de veículos na região.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Contamos com a compreensão e apoio dessa Secretaria para o atendimento desta solicitação o mais breve possível.

Plenário dos Autonomistas, 03 de julho de 2025.

AMÉRICO SCUCUGLIA JUNIOR
(AMÉRICO SCUCUGLIA)
VEREADOR